



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA,  
USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



**EDITAL Nº 02/2023**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO ACADÊMICO EM**  
**SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE –**  
**TURMA 2023.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPGSis), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de **quatro (04)** vagas para o **Doutorado**, para o ingresso no semestre letivo de **2023.2**. Este edital contemplará as linhas de pesquisa do PPGSis, inseridas na área de concentração Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, a saber:

Linha de Pesquisa 1: Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica;

Linha de Pesquisa 2: Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 Procedimentos para realizar a inscrição**

O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, ano 2023, turma 2023.2). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2.2 deste edital, em um único arquivo PDF (máximo 15 MB), via e-mail, para <[selecaoppgsis@gmail.com](mailto:selecaoppgsis@gmail.com)>. Digitar, OBRIGATORIAMENTE, no campo de assunto do e-mail: "Inscrição DOUTORADO 2023.2".

### **1.2. Data limite para envio de toda a documentação: 14 de junho de 2023 até as 23:59h.**

1.3. A homologação da inscrição do candidato está condicionada à entrega de TODOS os documentos.

1.4. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgsis.ufc.br/>, conforme o Cronograma.

1.5. Exige-se o **título de mestre em áreas afins as linhas de pesquisa do PPGSis**, obtido no Brasil ou no Exterior, a ser comprovado no ato da matrícula, no caso de aprovação. Excepcionalmente será aceita a declaração de provável concludente de mestrado expedida pela instituição responsável. Tal declaração deverá ser substituída pelo diploma de Mestrado **no ato da matrícula**.

## **2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Todos os documentos deverão estar OBRIGATORIAMENTE EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA ORDEM EM QUE SÃO DECLARADOS E EM FORMATO PDF e deverão ser enviados para o email <[selecaooppgsis@gmail.com](mailto:selecaooppgsis@gmail.com)>. Não serão aceitos arquivos em formato de figuras, fotos ou de forma separada.

### **2.2. Documentação necessária para inscrição:**

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
2. Comprovante de cadastro gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Legível e sem rasuras).
4. Cópia (legível e sem rasuras) do Diplomas de Graduação. Não será aceita declaração em substituição ao diploma de Graduação;
5. Cópia (legível e sem rasuras) do Histórico Escolar de Graduação;
6. Cópia (legível e sem rasuras) do diploma de Mestrado. Aceita-se, em substituição ao diploma de Mestrado, uma declaração, emitida e assinada pelo Coordenador do respectivo curso de pós-graduação no qual o aluno está matriculado, certificando a conclusão de curso de Mestrado do referido candidato em data anterior à data de matrícula estabelecida pelo calendário de atividades acadêmicas da UFC para o semestre de 2023.2;
7. Cópia (legível e sem rasuras) do Histórico Escolar de Mestrado;
8. Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. OS COMPROVANTES DEVEM SER COLOCADOS NA ORDEM EM QUE SÃO DECLARADOS NO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO;
9. Tabela de valoração para avaliação de títulos, obrigatoriamente preenchida (ANEXO III).

2.3. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade do candidato respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPGSis de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

2.4. Conforme Resolução 14 CEPE de 2013, inciso IV, só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

2.5. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados desta. Não será aceita juntada de documentos após o prazo final de inscrição.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado do PPGSis após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no link <http://www.ppgsis.ufc.br/> em **15 de junho de 2023**. Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

3.2. A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas: (1) prova de conhecimentos específicos, requerendo conhecimentos básicos de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, de caráter eliminatório e classificatório, (2) Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório e (3) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das três etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias é 7,0 (sete).

#### **3.3. 1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ELIMINATÓRIA)**

3.3.1. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato nas linhas de pesquisa do PPGSis através de **04** questões dissertativas. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (4 pontos); adequação e coerência das respostas (6 pontos). A prova será presencial e terá duração de três horas.

A correção da prova escrita será realizada pela comissão constituída para este fim, de forma individual contra uma resposta espelho previamente elaborada pela banca examinadora, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão e não sendo aplicado o critério comparativo entre provas de candidatos. O espelho será

disponibilizado aos interessados se requerido.

**As provas deverão ser identificadas por meio de número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

3.3.2. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada estão apresentados no **Anexo IV deste edital**.

#### **3.4. 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)**

3.4.1. Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa terão os projetos de pesquisa avaliados. Assim, os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar o projeto de pesquisa por e-mail ([selecaooppgsis@gmail.com](mailto:selecaooppgsis@gmail.com)) no **dia 03 de julho (até as 23:59)**.

A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios de exequibilidade, adequabilidade às linhas de pesquisa do Programa, coerência e coesão. Os critérios para avaliação dos projetos estão no **anexo II** deste edital. As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00. O projeto de pesquisa não obriga o candidato, ou o orientador, a desenvolver pesquisa de doutorado neste mesmo tema, caso venha a ser aprovado. O Programa de Pós-graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem obrigação de fornecer subsídios para o desenvolvimento do mesmo.

3.4.2. Os projetos de pesquisa serão identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes das bancas examinadoras, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

#### **3.5. 3ª ETAPA – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)**

3.5.1. Para a análise de currículo será utilizada a Tabela de Valoração (**Anexo III**), considerando a produção dos últimos 5 anos (2018 a 2023). É dever do candidato preencher corretamente a tabela numerando a página, número de unidades e pontuações de modo a facilitar a conferência dos certificados. Pontuações não certificadas ou não identificadas serão desconsideradas pela comissão.

3.5.2. Na análise de currículo serão atribuídas notas no intervalo de 0,00 a 10,00 conforme **Anexo**

III. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

**Nota CV = (Pontuação CV<sub>Candidato</sub> x 10) ÷ (Pontuação CV<sub>máx</sub>);** sendo “Pontuação CV<sub>Candidato</sub>” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CV<sub>máx</sub>” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

### 3.6. NOTAL FINAL

3.6.1. A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 3 (três) na nota referente a prova escrita, peso 3 (três) referente ao projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) na nota referente ao Curriculum Vitae.

3.6.2. O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgsis.ufc.br/> de acordo com o cronograma do edital.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Candidatos com necessidades especiais podem solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção, desde que devidamente comprovadas. Neste caso, o candidato deve enviar junto com a sua inscrição o pedido e a comprovação da necessidade especial;

4.2. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;

4.3. A aprovação dos candidatos neste edital habilitará a matrícula somente para o semestre 2023.2, não sendo utilizada a lista de aprovados para outros semestres;

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. Os candidatos “aprovados e classificados” ingressarão no programa, em ordem decrescente de média, até o preenchimento do número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos, serão classificados por ordem decrescente de média, para ingressarem caso haja desistência de vaga.

4.5. Em caso de empate no resultado FINAL, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova escrita
- b) maior nota no Curriculum Vitae

4.6. Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a Resolução

14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013;

4.7. É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa ([www.ppgsis.ufc.br](http://www.ppgsis.ufc.br)), em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;

4.8. A análise de recurso será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;

4.9. Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;

4.10. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação;

4.11. Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC, que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGSis, é considerado válido e oficial;

4.12. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

## 5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Período de Inscrições (apenas via internet)	01/06 a 14/06/2023	Até as 23:59h	<a href="https://si3.ufc.br/sigaa/public/">https://si3.ufc.br/sigaa/public/</a>
Entrega de documentação (apena via e-mail do processo seletivo)	01/06 a 14/06/2023	Até as 23:59h	<a href="mailto:selecaoppgsis@gmail.com">selecaoppgsis@gmail.com</a>
Resultado da homologação das inscrições	15/06/2023	Até as 23:59h	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>

Período para apresentação de recursos relativo às inscrições	16/06 e 19/06/2023	Até as 23:59h	<a href="mailto:selecaoppgsis@gmail.com">selecaoppgsis@gmail.com</a>
Resposta aos recursos (inscrições)	20/06/2023	Até as 23:59h	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Prova de Conhecimentos específicos (presencial)	21/06/2023	As 9:00h	Ver local da prova no link: <a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Resultado da Prova de Conhecimentos específicos	26/06/2023	Até as 23:59h	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Período para apresentação de recursos relativo a Prova de Conhecimentos específicos	27/06 e 28/06/2023	Até as 23:59h	<a href="mailto:selecaoppgsis@gmail.com">selecaoppgsis@gmail.com</a>
Resposta aos recursos (Prova de Conhecimentos específicos)	29/06/2023	Até as 23:59h	resposta a e-mails individuais
Envio de projeto de pesquisa (candidatos aprovados na prova escrita)	03/07/2023	Até as 23:59h	<a href="mailto:selecaoppgsis@gmail.com">selecaoppgsis@gmail.com</a>
Resultado da análise de projetos e currículos	05/07/2023	Até as 23:59h	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Período para apresentação de recursos relativo ao projeto e currículos	06/07 e 07/07/2023	Até as 23:59h	<a href="mailto:selecaoppgsis@gmail.com">selecaoppgsis@gmail.com</a>
Resposta aos recursos (projeto e currículos)	10/07/2023	Até as 23:59h	resposta a e-mails individuais
Resultado final	11/07/2023	Até as 23:59h	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Período para apresentação de recursos relativo ao resultado final	12/07 a 18/07/2023	Até as 23:59h	<a href="mailto:selecaoppgsis@gmail.com">selecaoppgsis@gmail.com</a>
Resposta aos recursos apresentados (resultado final)	19/07/2023	Até as 23:59h	resposta a e-mails individuais
Homologação do resultado final e divulgação	Até 20 de julho	Até as 23:59h	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>

## ANEXO I



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE

#### Formulário de Inscrição para Seleção de Aluno de Pós-graduação Edital 02/2023

#### Escolha a linha de pesquisa:

- ( ) Linha de Pesquisa 1: Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica;  
( ) Linha de Pesquisa 2: Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade.

#### Dados pessoais

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Natural de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Residente à \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Apto \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

#### Formação Profissional

Curso de Graduação \_\_\_\_\_ Licenciatura ( ) Bacharelado ( )

Instituição \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Título de Mestre: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção do título \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

#### Atividade Profissional

Cargo ou Função \_\_\_\_\_ Empregador \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Local e data

**Assinatura**



## ANEXO II



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE

#### Projeto de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação Edital 02/2023

#### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve conter uma capa, na qual deve estar exposto **APENAS O TÍTULO DO PROJETO**, uma contracapa, na qual serão apresentados o título e o nome completo do candidato (a) e um corpo, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução e Referências bibliográficas. O projeto deve conter um número máximo de 5 páginas, além da capa e da contracapa.

- O projeto deve ser escrito em fonte *times new roman*, tamanho de fonte 12. A formatação do texto deve ser alinhada em ambos os lados (“justificada”), com espaçamento simples entre linhas;
- A contracapa do projeto ficará em poder do secretário do concurso e a identificação do candidato somente será revelado aos membros da banca após o término da correção;
- Ao longo do texto nenhuma informação que permita a identificação do candidato deve ser mencionada;
- O descumprimento de quaisquer dessas normas acarretará a eliminação automática do candidato.

#### PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

ITENS	SEÇÕES DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Qualidade e coerência do título do projeto	0,5
2	Introdução e justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura	2,0
3	Coerência dos objetivos	1,0
4	Metodologia (clareza, adequação, reprodutibilidade, aspectos legais, amostra e cenário do estudo, coleta e análise de dados)	1,5
5	Relevância dos resultados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação do país	1,0
6	Adequação do cronograma às atividades e prazos	1,0
7	Formatação textual (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	1,0
8	Adequação para a área da Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade e linhas de pesquisa do Programa	2,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>

- **Observações gerais**

O projeto de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação tem o objeto único e exclusivo de avaliação durante o processo seletivo do **Edital 02/2023**. Não há obrigatoriedade para o candidato desenvolver a pesquisa referente a sua pós-graduação relacionada ao projeto assim como o Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem compromisso de fornecer subsídios para o desenvolvimento do referido projeto, caso o candidato venha a ser aprovado.

Conforme Resolução 14 CEPE de 2013, inciso XXIX, será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

### ANEXO III



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE

#### TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital 02/2023

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção de 2018 a 2023**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “\*” a pontuação é duplicada se o candidato for o primeiro autor.
4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.

Item	Pontuação Solicitada	Pontuação Concedida
1. Graduação na área de Biologia, Ciências Biológicas ou área afim às linhas de pesquisa do PPGSis (7 pontos até o máximo de 7 pontos)		
2. Mestrado na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim às linhas de pesquisa do PPGSis (10 pontos até o máximo de 10 pontos)		
3. Experiência profissional na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim às linhas de pesquisa do PPGSis, incluindo atividade docente (0,5 ponto/ano de atividade até o máximo de 2,0 pontos)		
4. Profissional pertencente ao setor público (federal, estadual ou municipal) ou privado <b>na ativa até a data de inscrição</b> (2,0 pontos para graduados; 4,0 pontos para mestres)		
5. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso até o máximo de 2,0 pontos)		
6. Bolsa iniciação científica, extensão, PET, intercâmbio ou projeto de pesquisa por fundação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)*		
7. Monitoria com apoio em disciplinas de graduação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)*		
8. Resumos simples ou expandidos em eventos científicos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 2,0 pontos)		
9. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES-2017-2020 da área de Biodiversidade na faixa A1-A4 (3,0 pontos/trabalho até o máximo de 12 pontos) **		
10. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES-2017-2020 da área de Biodiversidade na faixa B1-B4 (1,0 ponto / trabalho até o máximo de 3 pontos) **		

11. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES-2017-2020 da área de Biodiversidade na faixa C, ou de outras áreas, sem Qualis, ou trabalhos completos em anais de eventos científicos (1,0 ponto / trabalho até o máximo de 2 pontos) **		
12. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto / capítulo até o máximo de 3 pontos)		
13. Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos / livro até o máximo de 6 pontos)		
14. Orientação de Bolsistas e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 2 pontos)		
15. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / orientação até o máximo de 1 pontos)		
16. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto/prêmio até o máximo de 2 pontos).		
TOTAL		

Nome \_\_\_\_\_

Local e Data \_\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_

\* Não serão computados essas atividades no mesmo período de tempo

\*\* O Qualis (2017-2020) de acordo com a CAPES está disponível no site:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

## ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE

### **Temas a serem abordados na prova de conhecimentos específicos Edital 02/2023**

1. Noções básicas sobre classificações biológicas (Animal, Vegetal e Microrganismos)
2. Fundamentos em Sistemática Filogenética
3. Noções de Nomenclatura Biológica (Animal, Vegetal e Microrganismos)
4. Mecanismo de Especiação e Estrutura genética de populações
5. Patrimônio genético e busca de bioprodutos na biodiversidade brasileira.
6. Biodiversidade: Conservação e importância.

### **Bibliografia indicada**

#### **ARTIGOS**

Begossi, A., Hanazaki, N., Peroni, N. 2001. Knowledge and use of biodiversity in Brazilian hotspots. *Environment, Development and Sustainability* 2: 177-193

Hugenholtz, P., Chuvochina, M., Oren, A. *et al.* Prokaryotic taxonomy and nomenclature in the age of big sequence data. *ISME J* 15, 1879–1892 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41396-021-00941-x>

Padial, J.M., Miralles, A., De la Riva, I. & Vences, M. (2010) The integrative future of taxonomy. *Frontiers in Zoology*, 7, 16.

Silva, D.H.S., Mannocho-Russo, H., Lago, J.H., Bueno, P.C.P., Medina, R.P., Bolzani, V.S., Vilegas, W., Nunes, W.D.G. Bioprospecting as a strategy for conservation and sustainable use of the Brazilian Flora. *Biota Neotropica* 22(spe): e20221356. <https://doi.org/10.1590/1676-0611-BN-2022-1356>

#### **LEI**

Lei da Biodiversidade 2015. Lei nº13.123, 20 de maio de 2015.

#### **LIVROS E CAPÍTULOS**

Amorim, D.S. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ed. Holos, Ribeirão Preto


Futuyma, D.J. 2009. Biologia Evolutiva, 3a. Ed. FUNPEC, Ribeirão Preto

Franckham, R., Ballow, J.D., Briscoe, D.A. Fundamentos de Genética da Conservação. 2008. SBG (Sociedade Brasileira de Genética), Ribeirão Preto. <https://drive.google.com/file/d/1VsI9U9LgJ1rESeIxi3dYDBr0HeSaPBej/view?usp=sharing>

Judd, W.S., Campbell, C.S., Kellog, E.A., Stevens, P.F., Donoghue, M.J. 2009. Sistemática Vegetal - Um Enfoque Filogenético. 3a ed. Artmed, Porto Alegre.

Matioli, S.R., Fernandes, F. M. C. 2012. Biologia Molecular e Evolução., 2a. ed. Holos, Ribeirão Preto, 256p.

Rocha, C. F. D., Bergallo, H. G., Sluys, M. V.; Alves, M. A. S. 2006. Biologia da Conservação: Essências. Rima, São Carlos.

Documento assinado digitalmente  
 VANIA MARIA MACIEL MELO  
Data: 31/05/2023 23:57:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Vânia Maria Maciel Melo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da  
Biodiversidade da UFC